

### **ANEXO 3 – INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE VIAGEM DE AULA DE CAMPO PARA DISCIPLINAS QUE NÃO SOLICITARAM EM SEMESTRES ANTERIORES**

1. O docente responsável pela aula de campo deve realizar o preenchimento do formulário disponível no link <https://forms.gle/wguC4KjPvwPSJc7m6>, ao qual deverá ser juntado o plano de ensino 2025.1 da respectiva disciplina.
2. Para o correto preenchimento do formulário, destacamos que:
  - a. É imprescindível a leitura da [Resolução Normativa Nº 57/CUn/2015](#);
  - b. A Aula de Campo deve ser planejada para datas posteriores a 31 de março de 2025, após finalização do período de matrícula e confirmação do número de matriculados em cada disciplina com aula de campo;
  - c. A saída das viagens para fora da região da Grande Florianópolis devem ocorrer a partir das 06 horas da manhã;
  - d. As viagens realizadas na Grande Florianópolis devem ser organizadas de forma que aconteça durante o horário de trabalho dos servidores motoristas da Prefeitura da UFSC, das 08h às 12h ou das 14h às 18h;
  - e. Todas as viagens terão como ponto de partida e chegada o Centro de Eventos da UFSC;
  - f. O número de participantes não poderá exceder a quarenta e oito (48);
  - g. Deve ser considerado o local mais próximo da UFSC que atenda adequadamente às necessidades na disciplina.
3. As orientações para o preenchimento e envio do formulário em pdf, devidamente assinado, podem ser consultadas na página da [CPAC/DEN/PROGRAD](#).